



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos *Campi* do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução nº 08/2014-CONSUP, de 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG/CLARGO/IFPR nº 85/2022.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Campo Largo para o ano letivo de 2022:

**Coordenadora:**

Emi Rainildes Lorenzetti

**Membros:**

Adriana Couto Pereira

Antônio Brandão Campos do Mar

Bruno Gonzaga Agapito da Veiga

Cláudio Kleina

Diego Manoel Panonceli

Eliane Siqueira Razzoto

Emilio Romanini Neto

Helcio Yosaburo Hattori

João Cláudio Bittencourt Madureira

João do Carmo Lopes Gonçalves

Jonatan Marlon Konraht

Julia Glaciela da Silva Oliveira

Marina de Castro Schwab

Matheus Manoel Teles de Menezes

Natan Gonçalves Fraga

Renata Maria Santos Ferreira

Rodrigo de Souza

Ronaldo Guedes de Lima  
Sandra Andrea Engelmann  
Vilmar Muller Junior

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 107/2021 - IFPR /CLARGO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 18/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1900411** e o código CRC **981A1AC0**.